



EDITAL CAPES/BRAFITEC/BRAFIVERT - UFVJM

NORMAS DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES/BRAFITEC Projeto BRAFIVERT

EDIÇÃO 2025/2026

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo estabelecer normas e procedimentos para selecionar acadêmicos para participar da Edição 2024/2025 do Projeto “Cooperação entre o Brasil e a França para a Formação de Engenheiros Químicos em Processos de Tecnologias Limpas e Sustentáveis para o Meio-Ambiente – ProChimi” do programa CAPES-BRAFITEC, Edital nº 10/2023, nas seguintes instituições francesas:

École Nationale Supérieure des Ingénieurs en Arts Chimiques et Technologiques de Toulouse (INP-ENSIACET);

École Nationale Supérieure de Chimie de Mulhouse;

Université Lille 1 – Sciences et Technologies, ENSC Lille

École Nationale Supérieure D’Ingénieurs de Caen (ENSICAen).

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Como forma de submeter sua inscrição ao Processo de Seleção, todo o candidato deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) *Nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos;*
- b) *Os candidatos interessados deverão atender os requisitos da CAPES:*
 - (i) *O candidato deverá obrigatoriamente ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;*
 - (ii) *Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência em relação ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;*
 - (iii) *Proficiência no idioma francês, com no mínimo o nível B1 de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR). Serão válidos os seguintes comprovantes:*

TCF - Test de Connaissance du Français (válido por dois anos).

DELF - Diplôme d'Études en Langue Française (sem vencimento).

DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française (sem vencimento).
 - (iv) *É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.*
- c) *O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;*
- d) *É vedado o acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.*

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para a Edição do Programa CAPES/BRAFITEC ProChimi (período de 2024/2025) serão aceitas inscrições de candidatos que estejam devidamente matriculados nos cursos de Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFVJM, e apresentarem a seguinte documentação:

- 1) *Indicação das três Instituições Francesas por ordem de preferência (ver item 1. Objetivo);*
- 2) *Cópia do Histórico Escolar do aluno;*
- 3) *Cópia da Matrícula ou Pré-Matrícula no período 2024/1 do aluno;*
- 4) *Cópia do Passaporte do aluno (se houver);*
- 5) *Certificado de suficiência de língua francesa. Serão aceitos no ato da inscrição:*
 - (I) *Certificados emitidos pela Aliança Francesa;*
 - (II) *Teste de nivelamento e comprovante de agendamento do exame de proficiência da Aliança Francesa;*
 - (III) *Documento comprobatório de nível de língua francesa ou comprovante de inscrição em curso de língua francesa.*
- 6) *Documento assinado pelo candidato solicitando a inscrição no programa CAPES/BRAFITEC 2024/2025 (modelo no Anexo 1);*
- 7) *Curriculo Lattes atualizado e com foto.*

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para o processo de seleção está assim composta:

- a) *Coordenadora local do Programa CAPES/BRAFITEC – ProChimi.*
- b) *Professores colaboradores do Programa CAPES/BRAFITEC – ProChimi.*

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação dos candidatos, os seguintes itens:

- a) *Nível de língua francesa;*

- b) Análise do currículo Lattes;*
- c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);*
- c) Entrevista com a Comissão de Seleção.*

Os critérios de desempate serão julgados pela Comissão de Seleção.

6. BOLSAS

As normas do Programa CAPES/BRAFITEC, órgão brasileiro responsável pelo intercâmbio internacional para a Edição CAPES/BRAFITEC 2024/2025, podem ser consultadas no link: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>.

7. PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Período de Inscrição: **até 25/03/2025 às 23:59 horas**, quando deverão ser enviados para o e-mail brafitec.ict@gmail.com, as cópias digitalizadas dos documentos indicados e relacionados no item 3 deste Edital;*
- b. Divulgação dos inscritos, local e horários de entrevista: **28/03/2024**;*
- c. Entrevista (ou Dinâmica de Grupo): entre **31/03/2024**, com horário e local a ser definido;*
- d. Divulgação dos candidatos pré-selecionados: **02/04/2024**;*
- e. Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa e confirmação da CAPES;*
- f. O número de vagas será definido pela CAPES e pelas instituições francesas parceiras;*
- g. Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e a Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is);*
- h. O presente processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para período de intercâmbio previsto neste Edital (2024/2025). Para outros períodos de intercâmbio referentes ao presente convênio, serão realizados novos processos de inscrição e seleção;*
- i. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção ocorrerão por conta de cada candidato;*
- j. A Comissão de Seleção poderá a qualquer tempo, mesmo após a divulgação dos resultados, excluir os candidatos do programa caso o candidato integrar efetivamente outros programas de intercâmbio, como, por exemplo, o programa Ciências sem Fronteiras;*

- k. A Comissão de Seleção intermediará o contato entre os alunos e as universidades parceiras;*
- l. A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira e aprovação final da CAPES (conforme disponibilidade orçamentária e financeira para execução do Programa CAPES/BRAFITEC);*
- m. O início das atividades está previsto para “a partir do segundo semestre de 2024, seguindo calendário da capes” (conforme disponibilidade orçamentária e financeira para execução do Programa CAPES/BRAFITEC);*
- n. O aluno selecionado deverá preencher a documentação de intercâmbio junto ao DRI/UFVJM;*
- o. O aluno, ao se inscrever no programa, autoriza a Comissão de Seleção a tornar público seu histórico escolar e currículo;*
- p. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa CAPES/BRAFITEC.*

Diamantina, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

***Comissão de Seleção
PROCHIMI/UFVJM***

ANEXO 1 – CAPES/BRAFITEC/ ProChimi:



Diamantina, XX de XXX de 2024.

SOLICITAÇÃO

Eu, Nome Completo, aluno(a) do curso de XXX, número de matrícula XXXX, CPF XXX, Brasileiro(a), solicito minha inscrição no Programa CAPES/BRAFITEC e declaro estar ciente dos termos e prazos do Edital CAPES/BRAFITEC/ ProChimi – UFVJM (2024/2025).

Informações Gerais:

Endereço completo:

Telefone para contato:

E-mail:

Nome do candidato